



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

DECRETO Nº02/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO PERÍODO
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILDO AGOSTINHO PELISSER, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LC nº 002/2012 e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado do dia 13 de fevereiro de 2018, destinado às comemorações carnavalescas, uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular comemorada em todo o País na qual toda a população se integra em clima de festa e alegria;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 12 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

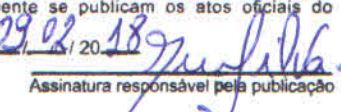
SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nildo Agostinho Pelisser
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS


NILDO AGOSTINHO PELISSER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se.

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 09 de fevereiro de 2018, 
Assinatura responsável pela publicação